



EXECUTIVO DA JUNTA FREGUESIA DE SÃO PEDRO
CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

Ass
H. Pereira
S.P.

Ata número 12/ 2025

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia de São Pedro, sita na rua do mesmo nome, em sessão ordinária ao abrigo do artigo vinte da Lei 75/ doze de setembro de dois mil e treze, o Executivo da Junta de Freguesia, com todos os elementos que o compõe, o Presidente Jorge Aniceto Pimentel dos Santos, a Secretária Maria Helena da Silva Pereira e Pereira e o Tesoureiro Sérgio Alexandre Resende Marques.-

1- Leitura e votação da ata da sessão anterior,-----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da sessão anterior.-----

2- Expediente,-----

Relativamente ao expediente, foram recebidos e arquivados os ofícios desde o número 276/REC/2025 ao 294/REC/2025. -----

Quanto ao expediente enviado, foram emitidos e arquivados, ofícios desde o número 197/EM/2025 ao 221/EM/2025, -----

3- Apreciação dos documentos de prestação de contas do mês de setembro de 2025-----

Saldo de conta a 30 de setembro: 8348,40€ na CGD, 2310,86€ no Montepio, 109,47€ no Cartão Montepio pré-pago e no cofre 3074,36€, perfazendo um fluxo de caixa no valor de 13843,09€.-----

4- Apreciação, Discussão e Votação da 9ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano 2025-----

Após verificação atenta do documento, este foi aprovado por unanimidade, com as seguintes modificações orçamentais na despesa: Reforço de 4410,00€ na 01.01.07, de 184,00€ na 01.03.05.02.01, de 815,00€ na 01.03.09.01, de 440,00€ na 02.01.02.02, de 156,00€ na 02.01.07, de 144,00€ na 02.02.01.01.01, de 68,00€ na 02.02.01.01.02, de 26,00€ na 02.02.01.02.01, de 481,00€ na 02.02.01.02.02, de 273,00€ na 02.02.01.02.05, de 517,00€ na 02.02.02, de 114,00€ na 02.02.03.02, de 87,00€ na 02.02.09, de 750,00€ na 02.02.12, de 310,00€ na 02.02.17, de 8,00€ na 02.02.18.03, de 808,00€ na 02.02.25.06, de 1000,00€ na 04.07.01, 403,00€ na 04.08.02.01.01, de 1600,00€ na 06.02.03.04 e a diminuição de 2916,75€ na 01.01.04.01, de 100,00€ na 01.02.05, de 250,00€ na 02.01.04, de 4,08€ na 02.01.21.01, de 130,84€ na 02.01.21.03, de 40,00€ na 02.02.01.02.03, de 90,00€ na 02.02.10, de 28,45€ na 02.02.14.03, de 150,00€ na 02.02.20, de 90,00€ na 02.02.25.03, de 20,00€ na 06.02.03.05 e de 8673,88€ na 07.01.04.12. -----

5- **Outros assuntos de interesse;**-----

Foi concedido a Armando Figueiredo o Alvará nº 328, referente ao Covato 99, do Talhão B, e a Carlos Manuel Borges de Almeida, o Alvará 329, referente ao Covato 95 do Talhão B e a Maria Graciosa Pimentel Ribeiro Barroso, o Alvará nº 330, referente ao Talhão B, nº 85.-----

Relativamente à iluminação de Natal, o executivo ainda aguarda a decisão e o valor do apoio financeiro da CMFF, tendo, no entanto, ficado decididos os lugares a decorar: o edifício da Junta de Freguesia, Rotunda do Bacalhoeiro, a Rotunda do Cova-d'oiro, Rotunda da Varina, Rotunda das Chaves e Avenida Remígio Falcão Barreto e a Avenida 12 de julho. O mercado será decorado pelo executivo. Ficou decidido que o Mercadinho de Natal iria decorrer entre o dia 18 e 21 de dezembro, no mercado, onde se pretende pôr música ambiente.-----

O executivo decidiu, por unanimidade, permitir ao Pedro Gaspar, da empresa Ohsábado, Lda, concessionário do Snack Bar da Borda do Rio, que faça uma esplanada fechada, salvaguardando o facto de lhe dar conhecimento que terá de pagar esse espaço público fechado ao preço taxado em vigor.-----

Quanto ao Bar do Pinhas, do Parque de Merendas, após a receção de uma carta de intenção de das vencedoras da concessão do Bar Pinhas de 2025, em que estas fundamentam o pedido de continuidade, com o excelente serviço prestado durante o verão, comprovado pelas várias abordagens, elogiando o seu trabalho, o executivo decidiu atribuir o Bar Pinhas por um prazo de 10 anos, por um valor a negociar a partir de um mínimo de 2200,00€/Ano, desde que comprovada a legalidade através de um parecer de alguém habilitado a fazê-lo.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e que foi assinada pelos presentes, nos termos da Lei.-----


(Presidente)


(Secretária)


